

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 25/04/2023 17:48:15
IP com n°: 192.168.100.119
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=422

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

- ✦ ANDAMENTOS : 2023.02.07.01/2023 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 2023.04.24.01/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIAS

- ✦ DEMISSÃO: 250401/2023 - “DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA FRANCISCA SOARES PEREIRA INVESTIDA NO CARGO DE CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA B EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2023 E DÁ O
- ✦ DEMISSÃO: 250402/2023 - “DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA MARIA ILMA DE SOUZA GONÇALVES INVESTIDA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - PUBLICAÇÕES -
ANDAMENTOS : 2023.02.07.01/2023****PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a **TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.07.01**, cujo objeto é a **MANUTENÇÃO DOS SISTEMA VIÁRIO DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.**, dispondo do seguinte resultado: a empresa: **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - CNPJ Nº. 17.573.772/0001-15**, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, valor global de **R\$ 440.663,60 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, tudo conforme Ata, e MAPA COMPARATIVO de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. AURORA – CE, 24 DE ABRIL DE 2023. Francisco Ramalho Meireles– Presidente da CPL.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. ECONÔMICO, REC. HÍDRICOS E M. AMBIENTE -
PUBLICAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 2023.04.24.01/2023****AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 – CENTRO – AURORA-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 10 DE MAIO DE 2023, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.24.01 -SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM BOMBAS E PAINÉIS, QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS QUE POSSUEM BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES-BOMBAS DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://aurora.ce.gov.br/licitacaolista.php> E PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. AURORA/CE, 24 DE ABRIL DE 2023. FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.



- PORTARIAS - DEMISSÃO: 250401/2023**Portaria nº. 250401/2023****Aurora, Ceará em 25 de abril de 2023.**

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA FRANCISCA SOARES PEREIRA INVESTIDA NO CARGO DE CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA B EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelos Princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência preconizados no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo é o instrumento destinado a apurar a responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que esteja investido;

CONSIDERANDO que o art. 126 e 128, I, a da Lei Complementar n°. 002/2010 dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

CONSIDERANDO a Portaria n°. 230101/2023 de 23 de janeiro de 2023 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar abandono de cargo da servidora Francisca Soares Pereira;

CONSIDERANDO que o art. 121, II da Lei Complementar n°. 002/2010 dispõe que a demissão será aplicada nos casos de abandono de cargo;

CONSIDERANDO que o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente a de demissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a decisão do Gestor Municipal acolheu o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente a demissão.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica DEDITADA de acordo com o Relatório Final emitido pela Comissão Processante e decisão do Processo Administrativo n°. 001/2023, a Servidora Pública Municipal Francisca Soares Pereira, investida do cargo de Motorista categoria B, sob matrícula n°. 110063 -7, o qual através desse ato declara-se vago, com fundamento no art. 121, II da Lei Complementar n°. 002/2010.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em 05 de abril de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



- PORTARIAS - DEMISSÃO: 250402/2023**Portaria nº. 250402/2023****Aurora, Ceará em 25 de abril de 2023.**

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA MARIA ILMA DE SOUZA GONÇALVES INVESTIDA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelos Princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência preconizados no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo é o instrumento destinado a apurar a responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que esteja investido;

CONSIDERANDO que o art. 126 e 128, I, a da Lei Complementar nº. 002/2010 dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 230102/2023 de 23 de janeiro de 2023 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar abandono de cargo da servidora MARIA ILMA DE SOUZA GONÇALVES;

CONSIDERANDO que o art. 121, II da Lei Complementar nº. 002/2010 dispõe que a demissão será aplicada nos casos de abandono de cargo;

CONSIDERANDO que o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente a demissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a decisão do Gestor Municipal acolheu o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente a demissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DEMITIDA de acordo com o Relatório Final emitido pela Comissão Processante e decisão do Processo Administrativo nº. 002/2023, a Servidora Pública Municipal MARIA ILMA DE SOUZA GONÇALVES lotada na Secretaria Municipal de Educação, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 110492-6, o qual através desse ato declara-se vago, com fundamento no art. 121, II da Lei Complementar nº. 002/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em 25 de abril de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

